



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 17/06/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 084/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 061/2015 – Diretoria do Fórum (protocolo n.º 2015.7.003297-05), de 22/04/2015, da lavra da Dr.^a **TARCILA MARIA DE SOUZA CAMPOS**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Paragominas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 046/2015-CJCI, de 26/03/2015;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **SÁVIO JOSÉ DE AMORIM SANTOS**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Paragominas, para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.000038-6), instaurada com o fim de apurar a irregularidade praticada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, Oficial de Justiça da referida Comarca, no exercício de suas funções, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de junho de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior